



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO.

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.º 056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Sr.ª Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/17, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n. 002/2017 e Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Portaria n.º 743/2017 e Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 021/2017, todos já qualificados nos autos do processo, e a empresa J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ: 01.557.378/0001-53, nesse ato representado pelo Sr. Antonio Xavier dos Santos, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contido – Processo nº 355/2017 – Pregão Presencial nº 154/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do Anexo “III” da Ata de Registro de Preços em nome da Empresa J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ: 01.557.378/0001-53, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“ANEXO “III” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2017”

..... Fica alterado o valor do seguinte item do Anexo III da Ata de Registro de Preços:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	DIFERENÇA	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO ATUALIZADO
12	22956	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE...	PADRÃO	PCT	2,18	0,42	2,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

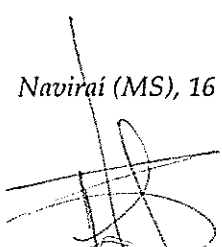
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

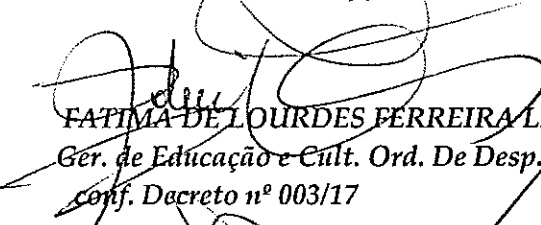
Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

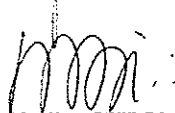
Naviraí (MS), 16 de Janeiro de 2018.

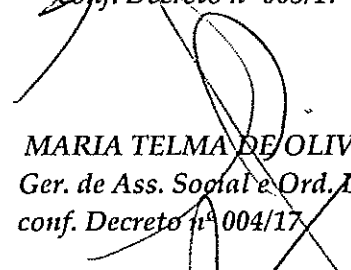

ANA PAULA KRAMBECK SIEVA ROCHA
Ger. de Obras e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 005/17



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto 063/17

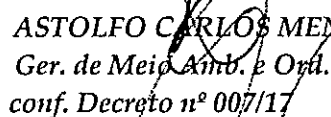

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 006/17



FATIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Desp.
conf. Decreto nº 003/17

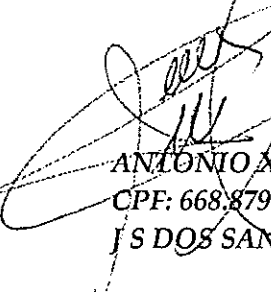

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econômico e Ord.
Despesas Conf. Decreto 056/17


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 004/17

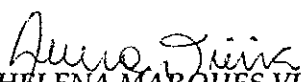

EDUARDO MENDES PINTO
Ger. de Adm. e Esporte e Lazer e Ord.
Despesas Conf. Decreto 002/17 e
Portaria 743/2017


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Amb. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 007/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n. 021/2017


ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS
CPF: 668.879.769-00
J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO

Testemunhas:


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68


SUELI BARBOSA SANTOS
CPF: 698.813.161-20